

Teresina/PI, 04 de maio de 2021.

À

**SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Ilmo. Sr. Evaldo Cruz Neto

Superintendente

**Ref. Resolução nº 135/2020 – Aprovação “ad referendum” da Proposição nº 134/2020 que trata das Diretrizes e prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para o exercício de 2021.**

A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAEPI entidade de classe do setor agropecuário do Estado do Piauí, vem, por meio de seu representante legal, perante V.Sa., expor e requerer o que segue:

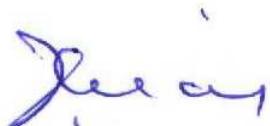
Por meio da 27ª Reunião do Comitê Técnico do Condel da SUDENE realizado em dezembro de 2020, foram aprovados regulamentos norteadores sobre a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), dentre eles a Resolução nº 135/2020 cuja Nota Técnica nº 170/2020 e Anexo I da SUDENE trouxeram prejuízos inestimáveis aos produtores de cana-de-açúcar no Estado do Piauí.

Permaneceu em seu rol os demais estados produtores de cana-de-açúcar da região nordeste, AL, BA, MA, PB e PE. Todavia, sem qualquer justificativa, a nota técnica deixou de fora o estado do Piauí, que sempre integrou o polo nordeste de produção de cana-de-açúcar juntamente com os demais estados em anos anteriores.

Ressalte-se por oportuno que a atividade do cultivo de cana-de-açúcar é desenvolvida desde a década de 80 na região, intensificando sua produção nas duas últimas décadas acumulando desde então resultados expressivos, com o aumento de 273 mil toneladas de cana na safra 2001 para 1,19 milhão de toneladas na safra de 2020, resultando em um incremento de 374% nesses 20 anos.

Dessa forma, vem a Federação requerer que se digne de reavaliar a nota técnica que subsidiou a Resolução 135/2020, mormente porque o setor sucroalcooleiro está reconhecidamente enquadrado como prioritário para o PRDNE, para reincluir o Estado do Piauí como produtor de cana-de-açúcar, impedindo assim, que seja interrompido o processo de desenvolvimento dos interesses sociais e econômicos da região.

Atenciosamente,



**FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAEPI**